

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, a servidora:

MASP 1435648-9, ANDREIA GOMES MACHADO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BETIM, para DIRETORIA DE SEGURANCA EXTERNA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0041005/2021-88.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1101618-5, WEDERSON SANTOS SOARES SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, para a DIRETORIA DE SEGURANCA EXTERNA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0054710/2021-11.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1154103-4, SILVIO ANGELO LANNA DE LACERDA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKIMIN, para a DIRETORIA DE SEGURANCA EXTERNA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0040214/2021-08.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1435541-6, MARCOS VINICIUS PAIVA DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND, para a DIRETORIA DE SEGURANCA EXTERNA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0041132/2021-54.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, a servidora:

MASP 1446257-6, LIDIANE DE OLIVEIRA SALVIANO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE VESPASIANO, para a DIRETORIA DE SEGURANCA EXTERNA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0041097/2021-29.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1092593-1, JADER DA SILVA ALEIXO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE VESPASIANO, para a DIRETORIA DE SEGURANCA EXTERNA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0054763/2021-35.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1341651-6, MARCO ANTONIO NETO SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKIMIN, para a DIRETORIA DE SEGURANCA EXTERNA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0119547/2021-68.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
PRORROGA O PRAZO PARA INICIO DE EXERCICIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 17 da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, da servidora:

MASP1380083-4, DEBORA CECILIA RIBEIRO COSTA, a partir de 22/08/2021, referente ao cargo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0136543/2021-83.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

02 1526961 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 098/2017, Sra. Gislayne Nascimento dos Santos, designada pela PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP SUBSTITUIÇÃO Nº 096/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 19/08/2021, em substituição a PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO Nº 053/2020, publicada em 02/10/2020, referente ao extrato de PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 098/2017, publicado no Diário Executivo de Minas Gerais, em 01/11/2017, reuniu-se nesta data para apreciar os documentos e as provas até então produzidas na presente apuração, observados o direito ao contraditório e à ampla defesa. Considerando ultimada a fase de instrução processual, INDICIA (a) servidor(a) R.J.L.R - MASP: 1.334.507-9, por suposta ofensa à integridade física do Individuo Privado de Liberdade - IPL - W.R.B - INFOPEN 193395, ao em tese, desferir algums atas na nuca do IPL, ocorrida no dia 22 de outubro de 2015, no Complexo Penitenciário Nelson Hungria, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme documentos (24996264) - Fls. 20-34; (26428977) - Fls. 09-41, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, 246, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/o o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 18.185/2009 e nos termos do artigo 9º do Decreto nº 45.155/2009, sob pena de REVELIA. A Comissão procederá, com fulcro no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, à intimação do(a) servidor(a) indicado(a) para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para apresentar suas Alegações Finais de Defesa. Durante o prazo concedido, os autos do processo ficarão à disposição do sindicado, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 1520.01.0000909/2021-17, sendo o acesso de carga e vistas aos autos solicitado através do endereço eletrônico: sejuspc03@gmail.com, gislayne.santos@seguranca.mg.gov.br, ou no Núcleo de Correição Administrativa perante esta Comissão Sindicante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 3º andar/par, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9737. Sindicado: R.J.L.R - MASP: 1.334.507-9, EX PRESTADOR DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO - COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.

Gislayne Nascimento dos Santos

MASP 1.140.640-2

Presidente da Comissão

01 1526910 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.636, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021. Altera a Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLITICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020; DELIBERA:

Art. 1º - O item 3 da alínea "c" e o item 1 da alínea "q" do inciso I e o item 1 da alínea "h" inciso II, do artigo 1º, da Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

I - (...)

c) (...)

q) (...)

II - (...)

h) (...)

1 - (...)

II - (...)

Nos locais onde serão permitidas a presença dos organizadores da reunião e/ou demais participantes serão tomadas as medidas necessárias para prevenção ao Covid-19.

(a) Breno Esteves Lasmar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana - Superintendente designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme ato publicado em 13/07/2021.

02 1527264 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna público que foram canceladas as Licenças Ambientais dos empreendimentos abaixo identificados:

-Licença de Operação para Pesquisa Mineral (LOP): 1) Ligas de Alumínio S/A - LIASA, Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de tratamento de minerais UTM, Diamantina/MG, PA/Nº 22221/2009/003/2016, Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

-Licença de Instalação em Caráter Corretivo (LIC): 1) Ligas de Alumínio S/A - LIASA, Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de tratamento de minerais UTM, Pilhas de rejeito/estéril, Diamantina/MG, PA/Nº 23104/2015/001/2015, Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Cândida Cristina Barros de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

02 1527143 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Mineração Vista Linda Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Itutua/MG, PA/Nº 4402/2021, Classe 2. 2) Município de Itabira, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras públicas, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Itabira/MG, PA/Nº 4403/2021, Classe 2.

(a) Elias Nascimento de Aquino lasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro torna público o Indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Valestone Mármore e Granitos Ltda. - EPP, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Franciscópolis/MG, PA/Nº 2264/2021, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Elias Nascimento de Aquino lasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro torna público o Arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: Pilha Cava Sul, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Antônio Dias/MG, PA/Nº 3622/2021, Classe 3. Motivo: a pedido da Requerente.

(a) Elias Nascimento de Aquino lasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Valemix Concretos e Serviços Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Santana do Paraíso/MG, PA/Nº 2418/2021, Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 30/08/2031. 2) Marcel Mineração Ltda. - Branco, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para